

ATO

Nº 001/2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de **PENSÃO POR MORTE**, sob nº 0007/2025,

RESOLVE:


CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a **JUAREZ FERREIRA DE CASTRO** (cônjuge), dependente da segurada **INATIVA**, ex-servidora municipal, senhora **MARIA ANGELA MERCADANTE DO PRADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, sob a matrícula nº 922-9, admitido através de concurso público, aposentada pelo ato nº 173/2022, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004**, e **artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 12/12/2024.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 1.452,81
Totalizando.....	R\$ 1.452,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 08 de janeiro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022